



COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 39ª EMISSÃO DA

VERT

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Aberta - CVM nº 23.990 - categoria "B" - CNPJ nº 25.005.683/0001-09
Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo - SP

LASTREADOS EM CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DIVERSIFICADOS DEVIDOS POR CLIENTES DA



BAYER S.A.

CNPJ nº 18.459.628/0001-15
Rua Domingos Jorge, nº 1.100, Vila Socorro, CEP 04779-900, São Paulo - SP

no valor total de, inicialmente,

R\$340.000.000,00

(trezentos e quarenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN: BRVERTCRA1L6

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DE RISCO ATRIBUÍDA PELA MOODY'S AMÉRICA LATINA LTDA.: "Aaa.br"

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 25.005.683/0001-09, com estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.300.49230-7 e inscrita na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 23.990 ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.950, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 06.271.464/0103-43, na qualidade de instituição intermediária líder ("**Coordenador Líder**"), em complemento ao Aviso ao Mercado e ao Prospecto Preliminar divulgados em 23 de outubro de 2019, **COMUNICAM AO MERCADO**, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM nº 400/03**"), no âmbito da oferta pública para distribuição pública de, inicialmente, 340.000 (trezentos e quarenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª (primeira) série ("**CRA Sênior**") da 39ª (trigésima nona) emissão da Emissora ("**Emissão**"), todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) ("**Valor Nominal Unitário dos CRA Sênior**"), perfazendo o montante inicial de R\$340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de reais) ("**Oferta**"), em conformidade com a Instrução CVM nº 400/03 e a Instrução CVM nº 600, de 1º de agosto de 2018, conforme alterada ("**Instrução CVM nº 600/18**"), observado que tal quantidade inicial de CRA Sênior poderá ser aumentada em até 20% (vinte por cento) em razão do exercício total ou parcial da Opção de Lote Adicional (conforme abaixo definida), que, em razão de exigências formuladas pela Comissão de Valores Mobiliários em 07 de novembro de 2019, por meio do Ofício nº 355/2019/CVM/SRE/GER-1, nova versão do Prospecto Preliminar da Oferta foi divulgado, nesta data, em substituição à versão divulgada em 23 de outubro de 2019, refletindo os seguintes ajustes:

(i) nas seções "2.1.2 Fluxograma da Estrutura da Securitização" e "3.1.2 Da verificação dos Direitos Creditórios do Agronegócio" do Prospecto Preliminar, foi ajustada a redação para substituir a expressão "dos devedores das Notas Promissórias ou adquirentes de insumos agropecuários de Distribuidores com produtores rurais" para a expressão "dos devedores das Notas Promissórias ou adquirentes de insumos agropecuários de Distribuidores como produtores rurais";

(ii) na definição de "Insumos" e na seção "3.1.6 Condição de Insumos Agropecuários" do Prospecto Preliminar, foi inserida redação para fins de comprovação de que o produto a ser adquirido com os recursos oriundos da emissão das Notas Promissórias são considerados produtos ou insumos agropecuários, nos termos da regulamentação aplicável; e

(iii) no Anexo "11.10 Demonstrações Financeiras da Bayer relativas ao último exercício social" do Prospecto Preliminar, foram inseridas as demonstrações financeiras do Agente Administrativo referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Em decorrência de tais alterações, a Emissora e o Coordenador Líder decidiram pela realização de modificações em razão do artigo 27, parágrafo único, da Instrução CVM nº 400/03 ao "Cronograma de Etapas da Oferta" do Prospecto Preliminar para refletir a divulgação do presente Comunicado ao Mercado e o Período de Desistência informado no item 1, a seguir, conforme previsto no item 2 deste Comunicado ao Mercado.

Referidas modificações encontram-se refletidas no Prospecto Preliminar disponibilizado nesta data nos endereços eletrônicos indicados no item 3 abaixo.

1. PERÍODO DE DESISTÊNCIA



1.1. Diante das alterações acima descritas, os Investidores que tenham manifestado sua intenção de participar da Oferta deverão confirmar, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados do respectivo recebimento deste Comunicado ao Mercado, o interesse em manter sua declaração de aceitação da Oferta, consubstanciada nos respectivos pedidos de reserva e intenções de investimento, até às 16 horas do dia 19 de novembro de 2019 (“**Prazo de Manifestação**”) ao Coordenador Líder (por meio de mensagem eletrônica aos e-mails indicados no item 3 a seguir) (“**Comunicação de Desistência**”), sendo certo que será presumida a manutenção em caso de silêncio, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Instrução CVM nº 400/03. Caso decidam desistir de participar da Oferta, os Investidores serão restituídos, conforme aplicável, de valor eventualmente dado em contrapartida aos CRA, conforme procedimento disposto no Prospecto Preliminar, na seção “2.2.42 Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação de Oferta”.

1.1.1. Qualquer Comunicação de Desistência recebida pelas Instituições Participantes da Oferta após o Prazo de Manifestação será desconsiderada.

1.2. Caso o Investidor não informe sua decisão de desistência no prazo e pelos meios acima mencionados, sua intenção de investimento ou seu Pedido de Reserva será mantido em vigor e considerado válido, e as modificações da oferta aqui apresentadas serão consideradas ratificadas pelo Investidor e incorporadas à intenção de investimento ou ao Pedido de Reserva originalmente apresentado, representando sua ciência e aceitação das novas condições da Oferta. Deste modo, o Investidor deverá efetuar o pagamento do valor total correspondente ao seu investimento constante do Pedido de Reserva originalmente apresentado.

2. CRONOGRAMA



2.1. Tendo em vista a divulgação do presente Comunicado ao Mercado e a abertura do Prazo de Manifestação, a seção do Prospecto Preliminar “2.2.27 Cronograma de Etapas da Oferta” foi alterada, conforme exigido pelo artigo 27 da Instrução CVM Nº 400/03, de forma a incluir referência à divulgação do Comunicado ao Mercado e ao Prazo de Manifestação. Ficam mantidas todas as outras datas originalmente estabelecidas no cronograma da Oferta.

2.2. Os Investidores deverão considerar, para tomada de decisão de investimento nos CRA, as informações prestadas no âmbito do Prospecto Preliminar disponibilizado ao público na data de divulgação do presente comunicado, em especial aquelas constantes das seções “2.1.2 Fluxograma da Estrutura da Securitização”, “2.2.27 Cronograma de Etapas da Oferta”, “3.1.2 Da verificação dos Direitos Creditórios do Agronegócio”, “3.1.6 Condição de Insumos Agropecuários” e Anexo “11.10 Demonstrações Financeiras da Bayer relativas ao último exercício social” do Prospecto Preliminar. O Prospecto Preliminar a que se refere este parágrafo poderá ser consultado nos endereços e páginas da internet indicados no item 3 abaixo.

2.3. Em razão das alterações acima, a seção “Cronograma de Etapas da Oferta” do Prospecto Preliminar passa a vigorar com a nova redação abaixo:

Cronograma de Etapas da Oferta

Segue abaixo cronograma tentativo das principais etapas da Oferta:

Abaixo, cronograma tentativo das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Divulgação do Aviso ao Mercado e Disponibilização do Prospecto Preliminar aos Investidores	24/10/2019
2.	Início do Roadshow	24/10/2019
3.	Início do Período de Reserva	28/10/2019
4.	Divulgação do Comunicado ao Mercado e Disponibilização do Prospecto Preliminar ⁽³⁾	12/11/2019
5.	Início do prazo para desistência dos Investidores	12/11/2019
6.	Encerramento do prazo para desistência dos Investidores	19/11/2019
7.	Encerramento do Período de Reserva ⁽⁴⁾	19/11/2019
8.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e Divulgação do Comunicado ao Mercado	19/11/2019
9.	Protocolo de suprimento de vícios sanáveis	21/11/2019
10.	Registro da Oferta pela CVM	06/12/2019
11.	Divulgação do Anúncio de Início e Disponibilização do Prospecto Definitivo aos Investidores ⁽⁵⁾	09/12/2019
12.	Data da Liquidação Financeira dos CRA	09/12/2019
13.	Data de Início de Negociação dos CRA Sênior na B3	10/12/2019
14.	Divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽⁶⁾	10/12/2019

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora, do Agente Administrativo e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no Cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como Modificação de Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o Cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação da Oferta, manifestação de revogação da aceitação da Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, ver Seção “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, na página 94 deste Prospecto.

⁽³⁾ Divulgação do Comunicado ao Mercado e Disponibilização do Prospecto Preliminar referente à inclusão das demonstrações financeiras do Agente Administrativo como anexo ao presente Prospecto.

⁽⁴⁾ Manifestação dos investidores acerca da aceitação ou revogação de sua aceitação em adquirir os CRA Sênior.

⁽⁵⁾ Data de Início da Oferta.

⁽⁶⁾ Data de Encerramento da Oferta.

3. PROSPECTO PRELIMINAR

3.1. O Prospecto Preliminar estará disponível, na data da disponibilização deste Comunicado ao Mercado, nos seguintes endereços e/ou páginas da rede mundial de computadores, em meio físico e/ou eletrônico, conforme o caso:

- **BANCO BRADESCO BBI S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.950, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP

At.: Sr. Philip Searson

Telefone: (11) 2169-4554

E-mail: philip.searson@bradescobbi.com.br

Website: www.bradescobbi.com.br

Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar: http://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste *website*, selecionar o tipo da oferta "CRA", em seguida, no campo relacionado ao "CRA Bayer 2019"; clicar em "Prospecto Preliminar")

- **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo - SP

At.: Srs. Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello / Martha de Sá Pessoa / Victoria de Sá

Telefone: (11) 3385-1800

E-mail: dri@vertcap.com.br

Website: www.vert-capital.com

Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar: <http://www.vert-capital.com/emissoes.html> (neste *website*, clicar no espaço correspondente à 39ª emissão e, na seção "Documentos", clicar em "Prospecto Preliminar")

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, nº 111, Centro, CEP 20050-901, Rio de Janeiro - RJ ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, Bela Vista, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Website: <http://www.cvm.gov.br/index.html> (neste *website*, acessar "Central de Sistemas", clicar em "Informações sobre Companhias", clicar em "Informações Periódicas e Eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, entre outros)" buscar e clicar em "VERT Companhia Securitizadora", selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e, por fim, acessar "download" na seção cujo assunto for "Prospecto Preliminar da 1ª Série da 39ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da VERT Companhia Securitizadora")

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

Praça Antônio Prado, nº 48, Centro, CEP 01010-010, São Paulo - SP

Website: <http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar "Produtos e Serviços". Na categoria "Negociação", acessar "Renda Fixa" e clicar em "Títulos Privados". Na categoria "Sobre o CRA", clicar em "Prospectos" e, no campo "Título", inserir "VERT Companhia Securitizadora" e clicar em "Filtrar". Selecionar a opção referente à Emissão)

4. DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE INÍCIO E DE ENCERRAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO

4.1. O Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento serão divulgados nos termos do artigo 54-A da Instrução CVM nº 400/03, na página da rede mundial de computadores: (i) da Emissora; (ii) do Coordenador Líder; (iii) da CVM; e (iv) da B3, nos endereços indicados no item 1.1 acima.

5. AGENTE FIDUCIÁRIO, CUSTODIANTE E ESCRITURADOR

5.1. **Agente Fiduciário:** A instituição financeira contratada para prestação de serviços de agente fiduciário dos CRA Sênior é a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, sala 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0004-01, na qualidade de representante dos titulares de CRA Sênior ("**Agente Fiduciário**").

5.1.1. **Contato:** Os potenciais Investidores poderão ser atendidos por meio do telefone (21) 2507-1949/(11) 3090-0447, do *website* www.simplificpavarini.com.br, ou do e-mail fiduciario@simplificpavarini.com.br.

5.1.2. **Atuação em outras emissões da Emissora:** Para fins do parágrafo 3º, artigo 6º, da Instrução da CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, o Agente Fiduciário atua como agente fiduciário em outras emissões de valores mobiliários da Emissora, conforme indicadas no Anexo X do Termo de Securitização e no item "**Relacionamento entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário**" da seção "**Relacionamento entre as Partes Envolvidas na Operação**" do Prospecto Preliminar.

5.2. **Custodiante:** A instituição financeira contratada para prestação de serviços de custódia e guarda dos Documentos Comprobatórios, na qualidade de custodiante, é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, conjunto 202, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88.

5.3. **Escrutador:** A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração dos CRA é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada ("**Escrutador**").

6. OUTRAS INFORMAÇÕES



6.1. Os investidores que desejarem obter mais informações sobre a Oferta e os CRA Sênior, assim como um exemplar do “Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da 1ª Série da 39ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da VERT Companhia Securitizadora Lastreado em Créditos do Agronegócio Diversificados devidos por Clientes da Bayer S.A.”, celebrado em 23 de outubro de 2019, entre a Emissora, o Coordenador Líder e o Agente Administrativo (“**Contrato de Distribuição**”), deverão dirigir-se aos endereços ou dependências do Coordenador Líder, da Emissora, da CVM ou da B3, nos endereços indicados no item 9.1 acima.

6.2. As informações incluídas no Prospecto Preliminar estão em análise por parte da CVM, a qual ainda não se manifestou definitivamente a respeito do pedido de registro da Oferta. O Prospecto Preliminar está sujeito a complementação e correção e estará à disposição dos Investidores nos endereços indicados no item 1.1 acima.

6.3. O Formulário de Referência da Emissora não foi objeto de auditoria legal para fins desta Oferta.

6.4. As demonstrações contábeis da Emissora, incorporadas por referência ao Prospecto Preliminar, foram objeto de auditoria ou revisão por parte dos Auditores Independentes da Emissora.

6.5. O Prospecto Definitivo estará à disposição dos Investidores nos mesmos endereços indicados no item 1.1 acima.

6.6. A Oferta não conta com a participação de formador de mercado.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

AS INFORMAÇÕES DESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E COM O PROSPECTO PRELIMINAR, MAS NÃO OS SUBSTITUEM.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, NAS PÁGINAS 121 A 152 DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO AS SEÇÕES “DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO” E “DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DE MERCADO”, NOS ITENS 4.1 E 4.2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, PARA ANÁLISE DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NOS CRA SÊNIOR. O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ENCONTRA-SE INCORPORADO POR REFERÊNCIA AO PROSPECTO PRELIMINAR.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA BEM COMO SOBRE OS CRA SÊNIOR A SEREM DISTRIBUÍDOS.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO.

12 DE NOVEMBRO DE 2019



COORDENADOR LÍDER



AGENTE ADMINISTRATIVO



EMISSORA

